

PORTARIA Nº 5413/2024

*Concede Licença Saúde a
Maria Lúcia Dornelas*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Maria Lúcia Dornelas, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do dia 31 de julho de 2024 a 13 de agosto de 2024.

Desterro do Melo, 02 de agosto de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal